



SAPÉJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

BOLETIM GERAL N.º 002/2014

Goiânia, 05 de Fevereiro de 2014.

“Ensina-nos a contar os nossos dias de tal maneira, que alcancemos corações sábios.” (Salmo 90:12)

QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO:

Edemundo Dias de Oliveira Filho - Secretário

Antônio Carlos de Lima- Superintendente Executivo

João Carvalho Coutinho Junior – Superintendente de Segurança Penitenciária

Maria do Carmo Moreira – Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças

Aristóteles Sakai de Freitas – Superintendente de Reintegração Social e Cidadania

Fabício Bonfim de Sousa – Superintendente de Direitos Humanos

Darlene Costa A. Araújo – Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor



SAPÉJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

PARA CONHECIMENTO DESTA INSTITUIÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO PUBLIQUE-SE:

1ª PARTE

1. ATOS DO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO
SEM ALTERAÇÕES

2. ATOS DO SECRETÁRIO-CHEFE DO
GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA DO
ESTADO
SEM ALTERAÇÕES

2ª PARTE

1. ATOS DO SECRETÁRIO

2. ATOS DAS GERÊNCIAS VINCULADAS AO
SECRETÁRIO

2.1 GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA
SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE ENSINO
SEM ALTERAÇÕES

2.3 GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
SEM ALTERAÇÕES

2.4 GERÊNCIA DE OUVIDORIA
SEM ALTERAÇÕES



SAPÉJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

3ª PARTE

1. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL SEM ALTERAÇÕES

1.2 GERÊNCIA DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS SEM ALTERAÇÕES

1.3 GERÊNCIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

1.4 GERÊNCIA DE SEGURANÇA SEM ALTERAÇÕES

1.5 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL METROPOLITANA SEM ALTERAÇÕES

1.6 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NOROESTE SEM ALTERAÇÕES

1.7 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL DO ENTORNO SEM ALTERAÇÕES

1.8 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDESTE SEM ALTERAÇÕES

1.9 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL CENTRO-OESTE SEM ALTERAÇÕES

1.10 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDOESTE SEM ALTERAÇÕES



SAPÉJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOV. DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

1.11 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORTE
SEM ALTERAÇÕES

1.12 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORDESTE
SEM ALTERAÇÕES

2. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SEM ALTERAÇÕES

2.1 GERÊNCIA DE TRANSPORTE
SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
SEM ALTERAÇÕES

2.3 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SEM ALTERAÇÕES

2.4 GERÊNCIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
SEM ALTERAÇÕES

2.5 GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEM ALTERAÇÕES

3. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO
SOCIAL E CIDADANIA
SEM ALTERAÇÕES

3.1 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL
SEM ALTERAÇÕES

3.2 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E
INDUSTRIAL
SEM ALTERAÇÕES



SAPÉJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOV. DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

3.3 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, MÓDULO DE
RESPEITO E PATRONATO
SEM ALTERAÇÕES

4. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DIREITOS
HUMANOS
SEM ALTERAÇÕES

5. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS
DIREITOS DO CONSUMIDOR
SEM ALTERAÇÕES

5.1 GERÊNCIA DE PESQUISA E CÁLCULO

5.2 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

5.3 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

5.4 GERÊNCIA DE CONTENCIOSO

6. COMUNICAÇÃO SETORIAL
SEM ALTERAÇÕES

7. ADVOCACIA SETORIAL
SEM ALTERAÇÕES

8. DIVERSOS
SEM ALTERAÇÕES



SAPÉJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

1ª PARTE

1. ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO SEM ALTERAÇÕES

2. ATOS DO SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO SEM ALTERAÇÕES



SAPeJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOV. DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

2ª PARTE

1. ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 057 DE 03/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- Dispensar o servidor DELMAR DIAS DE SOUSA, portador do CPF/MF nº: 228.360.391-91, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Gestão Administrativa, das atuais funções desempenhadas na Gerência de Transportes da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, e lotá-lo na Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON.

Art 2º- Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 059 DE 03/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- Designar o Superintendente de Reintegração Social e Cidadania ARISTÓTELES SAKAI FREITAS, como responsável pela coordenação da Comissão de Recepção da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/GO, que inspecionará, no dia 06 de fevereiro de 2014, às 10 horas, as Unidades Prisionais do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia-GO, em especial a Penitenciária Odenir Guimarães – POG.

PORTARIA Nº 060 DE 03/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- Designar o servidor JOSÉ AUGUSTO MAGNI DUNCK, portador do CPF/MF nº 955.777.181-04, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para responder pelo expediente da Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, durante o gozo de férias legal da Superintendente MARIA DO CARMO MOREIRA, no período compreendido entre 03 de fevereiro de 2014 a 04 de março de 2014.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos no lapso temporal estipulado no art. 1º.

Art. 3º-Encaminhem-se cópias à Gerência de Gestão de Pessoas e a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças.

PORTARIA Nº 061 DE 03/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- CONCEDER ao servidor ANYSYO WONNE PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 03 do mês de fevereiro de 2014 ao dia 03 do mês de maio de 2014.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se a Portaria nº 157/2013-GAB/SAPeJUS, publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 21.702, página 08, no dia 30 de outubro de 2013.

PORTARIA Nº 062 DE 04/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- Lotar a servidora ELIEIDE TAVARES DE LIRA, portador do CPF/MF nº: 566.036.221-49, ocupante do cargo de Supervisor A, CDA-8, na Gerência de Ensino.

Art. 2º- Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e a Gerência de Ensino.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 064 DE 04/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- Dispensar o servidor SILVIO VINÍCIUS MANZAN ALVES, portador do CPF/MF nº: 036.853.821-44, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo Prisional A, das atuais funções desempenhadas na Gerência Regional Prisional Metropolitana, e lotá-lo na Assistência Policial Militar.



SAPEJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOV. DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

Art. 2º- Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, a Gerência Regional Prisional Metropolitana e a Assistência Policial Militar.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 066 DE 04/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- CONCEDER ao servidor ERICO YURI REIS NUNES, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de março de 2014 ao dia 1º do mês de junho de 2014.

Art. 2º- Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 067 DE 05/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- CONCEDER ao servidor EDVANDO PEDROSA NOVAES, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de março de 2014 ao dia 1º do mês de junho de 2014.

Art. 2º- Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 068 DE 05/FEVEREIRO DE 2014

Art.1º- CONCEDER ao servidor NILSON AMANCIO CORDEIRO ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de março de 2014 ao dia 1º do mês de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 069 DE 06/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- Designar o servidor JOSÉ CORDEIRO ROLIM, portador do RG 1434254 DGPC-GO e matrícula funcional nº 7837542-1, inscrito no CPF/MF nº 347.052.281-20, residente e domiciliado na Rua José Borges Qd.24 Lt.02 Apto 804 Centro, Caldas Novas – GO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Prisional, exercendo a função de Supervisor Administrativo Prisional C, como Gestor do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Sudeste, criado pela Lei Estadual nº 18.337, de 30 de dezembro de 2013, no valor de 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º. Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Sudeste sejam de responsabilidade do gestor ora indicado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 070 DE 06/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- Designar a servidora LÚCIA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO, portadora do RG 4397898 SSP-GO e matrícula funcional nº 7813546-1, inscrita no CPF/MF nº 958.179.051-91, residente e domiciliada na Rua S-5 Qd.06 Lt.23-A Setor Sul, Palmeiras de Goiás - GO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Prisional, como Gestora do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Centro-Oeste, criado pela Lei Estadual nº 18.337, de 30 de dezembro de 2013, no valor de 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º. Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Centro-Oeste sejam de responsabilidade da gestora ora indicada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 071 DE 06/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- Designar a servidora TATIANA SOARES DO NASCIMENTO, portadora do RG 1574694 SSP-DF e matrícula funcional nº 6914446-3, inscrita no CPF/MF nº 697.054.611-04, residente e domiciliada na Rua 13 Qd.01 Lt.12 Parque Nápolis, Cidade Ocidental – GO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Prisional, exercendo a função de Gerente Especial de Unidade Regional Prisional, como

**SAPeJUS**Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça**GOV. DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

Gestora do Fundo Rotativo da Gerência Regional do Entorno de Brasília, criado pela Lei Estadual nº 18.337, de 30 de dezembro de 2013, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º- Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional do Entorno de Brasília sejam de responsabilidade da gestora ora indicada.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 072 DE 06/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- Designar o servidor ADAILTON BARROS DOS SANTOS, portador do RG 2350452 SSP-DF e matrícula funcional nº 72768263, inscrito no CPF/MF nº 011.636.661-30, residente e domiciliado na Rua 98 nº 149 Qd.F16 Lt.29 Setor Sul, Goiânia – GO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, como Gestor do Fundo Rotativo do Gabinete do Secretário, criado pela Lei Estadual nº 18.337, de 30 de dezembro de 2013, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 2º- Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo do Gabinete do Secretário sejam de responsabilidade do gestor ora indicado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 073 DE 06/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- Designar o servidor JAKSON ANDRÉ OLIVEIRA PERDIGÃO, portador do RG 1980938 SSP-GO e matrícula funcional nº 64421539, inscrito no CPF/MF nº 547.822.281-04, residente e domiciliado na Rua 13, Qd.V Lt.L-8 Bairro Água Branca, Goiânia-GO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Prisional, como Gestor do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Noroeste, criado pela Lei Estadual nº 18.337, de 30 de dezembro de 2013, no valor de 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º- Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Noroeste sejam de responsabilidade do gestor ora indicado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 075 DE 06/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- Lotar a servidora CRISTIANE DOMINGOS BELCHIOR SANTANA, portadora do CPF/MF nº 002.649.061-79, ocupante do cargo de Supervisor A, CDA-8, na Gerência Regional Prisional Norte, para exercer suas atividades laborais na Unidade Prisional de Minaçu-GO.

Art. 2º- Lotar o servidor GERSON DE OLIVEIRA FILHO, portador do CPF/MF nº 812.311.051-00, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete F, Ref. III, na Gerência Regional Prisional Metropolitana, para exercer suas atividades laborais na Casa do Albergado Ministro Guimarães Natal – CAMGN.

Art. 3º- Encaminhem-se cópias desta a Gerência de Gestão de Pessoas, a Gerência Regional Prisional Norte e a Gerência Regional Prisional Metropolitana.

PORTARIA Nº 080 DE 06/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- Designar a servidora GERMANA GODOI DE SOUSA ABRÃO, CPF/MF nº 859.889.601-20, para o exercício de Gestora dos Contratos nº 002/2013, nº 003/2013, nº 004/2013 e nº 008/2013 que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPeJUS e as empresas MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA, MILTES DORVELICE DOS SANTOS EIRELI – EPP, ARTUR GUILHERME DE OLIVEIRA MESQUITA – EPP e SETE DISTRIBUIDORA LTDA por meio do processo administrativo nº 201200037002119, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para uso contínuo na confecção de alimentos aos detentos custodiados por essa Secretaria, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos e Proposta Comercial da Contratada.

Art. 2º- Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, a servidora, ora designada Gestora dos Contratos, deverá:

a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas nos referidos contratos sob sua gestão;

b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência dos contratos;



SAPÉJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

e) solicitar o Termo Aditivo dos Contratos;

Art. 3º- Estabelecer, ainda, que a Gestora ora designada apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

a) Descrição circunstanciada da execução dos contratos;

b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

c) As ocorrências que a Gestora julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução dos contratos;

d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º- Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 081 DE 06/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- DESIGNAR o servidor KLEBER GUEDES MEDRADO, portador do CPF/MF nº 490.181.195-15, ocupante do cargo de Gerente de Aprovisionamento Alimentar, como responsável pela gestão setorial do Sistema de Gestão de Material do Estado – SIGMATE, em conformidade com a disposição contida no artigo 6º, do Decreto Estadual nº 8.043, de 28 de novembro de 2013.

Art. 2º- Compete ao Gestor:

1. A capacitação dos usuários do Sistema;

2. A elaboração do catálogo de itens de cada almoxarifado e credenciamento dos usuários pelo Órgão;

3. A realização do inventário e efetivação da carga inicial no SIGMATE, pelo Órgão.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 082 DE 07/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- CRIAR Comissão Especial para acompanhar o Secretário de Estado da Administração Penitenciária e Justiça – SAPeJUS, em visita ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás, no dia 10 de fevereiro de 2014, às 17 horas.

Art. 2º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão, que sob a coordenação do Superintendente de Reintegração Social e Cidadania, Aristóteles Sakai de Freitas, fomentará os trabalhos e logística para o evento.

1. João Carvalho Coutinho Júnior – Superintendente de Segurança;

2. Maria do Carmo Moreira – Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças;

3. Fabrício Bonfim de Sousa – Superintendente de Direitos Humanos;

4. Maria Flora Ribeiro Costa Medeiros – Comunicação Setorial;

5. Edson Tadashi Sumida – Ouvidor;

6. Hugo César Fraga Preto – Assessor Especial.

PORTARIA Nº 086 DE 10/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- Designar o servidor REINALDO DA ROCHA BRITO, portador do RG 1511035 SSP-DF e matrícula funcional nº 6840442-3, inscrito no CPF/MF nº 635.767.751-53, residente e domiciliado na Rua 37 Qd.M Lt.333 Casa 09 Residencial Vila Rica Setor de Mansões Oeste, Planaltina – GO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Prisional, exercendo a função de Supervisor de Unidade

**SAPEJUS**Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça**GOV. DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

Prisional, como Gestor do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Nordeste, criado pela Lei Estadual nº 18.337, de 30 de dezembro de 2013, no valor de 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º.-Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Nordeste sejam de responsabilidade do gestor ora indicado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 087 DE 10/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- Designar o servidor ROMEU FONSECA LOPES, portador do RG 3351982 SSP-GO e matrícula funcional nº 68817183, inscrito no CPF/MF nº 590.351.451-00, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco Qd.88 Lt.01 nº 2851 Casa 03 Vila Sofia, Jataí – GO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Prisional, como Gestor do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Sudoeste, criado pela Lei Estadual nº 18.337, de 30 de dezembro de 2013, no valor de 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º- Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Sudoeste sejam de responsabilidade do gestor ora indicado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 088 DE 10/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- Designar o servidor DIEGO MARCOS PEREIRA DE CASTRO, portador do RG 4761521 DGPC-GO e matrícula funcional nº 69263476, inscrito no CPF/MF nº 008.449.561-80, residente e domiciliado na Rua Porto Nacional Qd.03 Lt.38-A Casa 3 Vila São José, Uruaçu – GO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Prisional, exercendo a função de Supervisor Administrativo Prisional, como Gestor do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Norte, criado pela Lei Estadual nº 18.337, de 30 de dezembro de 2013, no valor de 7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º- Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Norte sejam de responsabilidade do gestor ora indicado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 089 DE 10/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Dispensar o servidor JUAREZ JOSÉ SILVA BARROSO, portador do CPF/MF nº 906.880.151-15, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, das atuais funções desempenhadas na Gerência de Gestão de Pessoas, e lotá-lo na Superintendência de Direitos Humanos.

Art. 2º - Dispensar o servidor NILSON RODRIGUES BERNARDES, portador do CPF/MF nº 135.081.131-91, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, das atuais funções desempenhadas na Gerência Regional Prisional Sudeste, e lotá-lo na Superintendência de Direitos Humanos.

Art. 3º - Dispensar o servidor THIAGO BARBEIRO ALVES, portador do CPF/MF nº 716.337.741-04, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, das atuais funções desempenhadas na Gerência Regional Prisional Metropolitana, e lotá-lo na Superintendência de Direitos Humanos, para prestar seus labores no Serviço Estadual de Proteção ao Depoente Especial – SEPDE.

Art. 3º - Encaminhem-se cópias desta a Gerência de Gestão de Pessoas, a Superintendência de Direitos Humanos, a Gerência Regional Prisional Metropolitana e a Gerência Regional Prisional Sudeste.

PORTARIA Nº 090 DE 10/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Designar o servidor VAGNER FERNANDES BRUNO, portador do CPF/MF nº 013.564.761-47, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para responder pelo expediente da Gerência de Gestão e Planejamento, durante o gozo de férias legal da Gerente LUCIANA MOREIRA BELO, no período compreendido entre 14 de fevereiro de 2014 a 17 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos no lapso temporal estipulado no art. 1º, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Encaminhem-se cópias à Gerência de Gestão de Pessoas e Gerência de Gestão e Planejamento.



SAPeJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOV. DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

PORTARIA Nº 092 DE 10/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JORIMAR ANTÔNIO BASTOS FILHO, portador do CPF/MF nº 519.982.971-87, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, com suporte no art. 35, XX, da Lei 10.460/88, licença para exercício de mandato classista pelo período de duração do mandato.

Art. 2º - DETERMINAR ao servidor, que no caso de abandono ou término do mandato classista, comunique imediatamente à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, para adoção das providências comportadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos à 10 de dezembro de 2013.

PORTARIA Nº 093 DE 12/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Designar o servidor LEANDRO EXEQUIEL DOS SANTOS, portador do RG 3662992 SSP-GO e matrícula funcional nº 6112617-5, inscrito no CPF/MF nº 934.091.681-68, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Prisional, exercendo a função de Gerente de Unidade Regional Prisional, como Gestor do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Metropolitana de Goiânia, criado pela Lei Estadual nº 18.337, de 30 de dezembro de 2013, no valor de 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Estabelecer que os cheques emitidos à conta do Fundo Rotativo da Gerência Regional Prisional Metropolitana de Goiânia sejam de responsabilidade do gestor ora indicado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 095 DE 12/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Conceder ao servidor RODRIGO CASCÃO COSTA, portador do CPF/MF nº 009.493.171-28, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença para tratar de interesses particulares, a ser usufruída no período compreendido do dia 03 do mês de março de 2014 ao dia 02 do mês de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 096 DE 12/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Conceder à servidora POLLYANNA GRACIELLY RODRIGUES SALOMÃO, portadora do CPF/MF nº 011.245.391-07, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença para tratar de interesses particulares, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de fevereiro de 2014 ao dia 30 do mês de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 097 DE 13/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Designar o servidor CÂNDIDO BATISTA DE ARAÚJO, CPF/MF nº 330.298.731-53, para o exercício de Gestor do Contrato nº 009/2014, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPeJUS e a empresa EDITORA DE JORNALISMO LTDA, por meio do processo administrativo nº 201300037002878, cujo objeto é a contratação de jornal diário de grande circulação no Estado de Goiás para a realização de serviços de publicações oficiais desta Secretaria.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- e) solicitar o Termo Aditivo do contrato;



SAPeJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 098 DE 13/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Designar a servidora MARIA FLORA RIBEIRO COSTA, CPF/MF nº 779.067.721-72, para o exercício de Gestora do Contrato nº 006/2014, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPeJUS e a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, por meio do processo administrativo nº 201300037003316, cujo objeto é a contratação de 03 (três) assituras do jornal O Popular por um período de 12 (doze) meses para acompanhamento de informações gerais e de interesse das seguintes unidades desta Secretaria: Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças; Comunicação Setorial e Gabinete do Secretario, com entrega de 03 (três) unidades diárias, em conformidade com a Requisição de Despesa nº 238/2013 (fl. 31) e Termo de Referência (fl.37) que passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual, independente de transição.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, a servidora, ora designada Gestora do Contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que a Gestora ora designada apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que a Gestora julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 4º - Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



SAPeJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

PORTARIA Nº 099 DE 17/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Designar a servidora DEZI DA BARRA AGUIAR, CPF/MF nº 005.987.251-99, para o exercício de Gestora do Contrato nº 013/2014, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPeJUS e a empresa SABOR ESSENCIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, por meio do processo administrativo nº 201300037002274, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de pão francês para compor o desjejum dos custodiados nas unidades prisionais do estado de Goiás, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos e Proposta Comercial da Contratada.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, a servidora, ora designada Gestora do Contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que a Gestora ora designada apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que a Gestora julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 4º - Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 100 DE 13/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º- LOTAR o servidor CAUB FEITOSA PROVAZIO, portador do CPF/MF nº 957.796.631-49, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete B, na Gerência de Engenharia e Arquitetura.

Art 2º- Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, a Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e a Gerência de Engenharia e Arquitetura.

Art. 3º -Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 101 DE 17/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º-Dispensar o servidor OSAIR ROSA DE OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 470.856.061-34, ocupante do cargo de Vigilante da Prefeitura Municipal de Goianira-GO, que encontra-se à disposição desta Pasta, das atuais funções desempenhadas na Gerência Regional Prisional Noroeste e lotá-lo na Gerência de Transportes.

Art.2º.-Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, a Gerência Regional Prisional Noroeste e a Gerência de Transportes.

Art. 3º-Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.



SAPeJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

PORTARIA Nº 105 DE 17/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Designar o servidor MÁRCIO TADEU BRITO FIRMINO, CPF nº 660.795.431-68, para o exercício de Gestor dos Contratos nº 011/2014 e nº 012/2014, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPeJUS e as empresas SUPRIMAIS – SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA e ÂNCORA TECNOLOGIA CORPORATIVA LTDA - ME, por meio do processo administrativo nº 201300037002865, cujo objeto é a aquisição de equipamentos conforme especificações e quantitativos especificados na Cláusula Quinta dos Contratos, com previsão de garantia e assistência técnica a ser prestada no mínimo nos 12 (doze) meses posteriores contados a partir do recebimento definitivo do produto, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos e Proposta Comercial da Contratada.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correções, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 116 DE 28/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Dispensar o servidor DANILO LEONARDO DINIZ ADORNI, portador do CPF: 023.656.866.30 ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, das atuais funções desempenhadas na Gerência de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Dispensar o servidor GIULLIANO VIEIRA MESQUITA, portador do CPF nº 691.229.031-00, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, da Gerência de Operações Penitenciárias – GOPE e DESIGNÁ-LO para responder pelo expediente da Gerência de Tecnologia da Informação.

Art. 3º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e a Gerência de Tecnologia da Informação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.



SAPeJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

PORTARIA Nº 151 DE 18/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º-Dispensar o servidor JULIANO VIEIRA DA ROCHA, portador do CPF/MF nº 013.895.371-61, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, das atuais funções desempenhadas na Gerência de Gestão e Planejamento e lotá-lo na Gerência de Políticas Penitenciárias.

Art.2º-Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas, a Gerência de Gestão e Planejamento e a Gerência Políticas Penitenciárias.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 152 DE 18/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 066/2014–GAB/SAPeJUS, publicada no Diário Oficial/GO Nº 21.774, página 03, do dia 14 de Fevereiro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

PORTARIA Nº 153 DE 18/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS, CPF/MF nº 315.015.831-15, para o exercício de Gestor do Contrato nº 014/2014, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPeJUS e a empresa AVÍCOLA GOIÁS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA, por meio do processo administrativo nº 201300037000730, cujo objeto é a aquisição de carnes diversas, para uso contínuo na confecção de alimentos aos detentos custodiados por esta Secretaria, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos e Proposta Comercial da Contratada.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correções, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 154 DE 27/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º. Dispensar a servidora MÔNICA REGINA DE OLIVEIRA PUCCI, portadora do CPF/MF nº 382.324.481-72, ocupante do cargo de Agente de Serviço Administrativo, das atuais funções desempenhadas na Gerência da Secretaria Geral e lotá-la na Gerência de Ouvidoria.



SAPeJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

PORTARIA Nº 155 DE 20/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ADALBERTO HONÓRIO NETO ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de março de 2014 ao dia 1º do mês de junho de 2014.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 156 DE 20/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS VINÍCIUS LEMES D'ABADIA, portador do CPF/MF nº 463.173.761-15, ocupante do cargo de Supervisor Administrativo, para responder pelo expediente da Superintendência de Direitos Humanos, durante o gozo de férias legal do Superintendente FABRÍCIO BONFIM DE SOUSA, no período compreendido entre 1º de março de 2014 a 30 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, produzindo seus efeitos no lapso temporal estipulado no art. 1º.

Art. 3º - Encaminhem-se cópias à Gerência de Gestão de Pessoas e Superintendência de Direitos Humanos.

PORTARIA Nº 157 DE 21/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Designar o servidor ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS, CPF/MF nº 401.924.701-04, para o exercício de Gestor do Convênio nº 001/2010, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPeJUS e a empresa CENTRO NORTE MUDAS E SEMENTES LTDA, por meio do processo administrativo nº 201000016000178, cujo objeto é a mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de conferir efetividade Título V, Capítulo I, Seção IV da Lei nº 7.210/1984, de forma a permitir que os presos do Sistema de Execução Penal do Estado de Goiás tenham oportunidades de trabalho, com a consequente remição de suas penas.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Convênio, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido convênio sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do convênio;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- e) solicitar o Termo Aditivo do Convênio;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do convênio;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correções, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



SAPeJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

PORTARIA Nº 158 DE 21/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Dispensar o servidor THIAGO BARBEIRO ALVES, portador do CPF/MF nº 716.337.741-04, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, das atuais funções desempenhadas na Superintendência de Direitos Humanos, e lotá-lo na Superintendência de Segurança Penitenciária, para prestar seus labores na Gerência de Operações Penitenciárias – GOPE.

Art. 2º - Encaminhem-se cópias desta a Gerência de Gestão de Pessoas, a Superintendência de Direitos Humanos e a Superintendência de Segurança Penitenciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 159 DE 26/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Designar o servidor JONIVALDO CRUZ DE SANTANA, CPF/MF nº 400.815.325-04, para o exercício de Gestor do Contrato nº 007/2014, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPeJUS e a empresa DESPRAG DEDETIZADORA LTDA, por meio do processo administrativo nº 201300037000116, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de fossa séptica a ser realizado na Unidade Prisional de Aragarças/GO, por um período de 12 (doze) meses, com a estimativa mensal de 06 viagens de 9.000 (nove mil) litros cada, totalizando a quantidade estimada de 72 (setenta e duas) viagens conforme solicitação e conveniência da Direção da Unidade.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- e) solicitar o Termo Aditivo do contrato;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 160 DE 26/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Lotar o servidor LUIZ ATÍLIO MARQUES DOS PASSOS, portador do CPF/MF nº 588.227.551-20, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional, na Gerência Regional Prisional Sudeste.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e a Gerência Regional Prisional Sudeste.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

**SAPeJUS**Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça**GOV. DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

PORTARIA Nº 161 DE 26/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Designar a servidora SARA RIBEIRO DUARTE DOS REIS, CPF/MF nº 998.401.031-72, para o exercício de Gestora do Contrato nº 002/2014, que entre si celebram a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPeJUS e a empresa SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DE GOIÂNIA - SETRANSP, por meio do processo administrativo nº 201300037001297, cujo objeto é a aquisição de vale transporte, por parte do Contratante, para o fornecimento mensal a serem repassados aos servidores desta Secretaria, que perceberam remuneração até 02 (dois) salários mínimos, nos termos da Lei Estadual nº. 9.862/1985 e decretos regulamentares.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, a servidora, ora designada Gestora do Contrato, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- e) solicitar o Termo Aditivo do contrato;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que a Gestora ora designada apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que a Gestora julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

Art. 4º - Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correções, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 162 DE 26/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Lotar o servidor JOHNATAS DE SOUSA OLIVEIRA, portador do CPF/MF nº 003.110.781-84, ocupante do cargo de Agente de Serviços Administrativos, na Gerência Regional Prisional Metropolitana.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas e a Gerência Regional Prisional Metropolitana.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 163 DE 27/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º. Dispensar a servidora VERA LÚCIA PEREIRA BRAGA, portadora do CPF/MF nº 130.129.751-87, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa Classe “A”, Nível V, das atuais funções desempenhadas na Gerência da Secretaria Geral e lotá-la na Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças.

PORTARIA Nº 164 DE 28/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - Designar o servidor EMERSON WELTER JAIME, CPF/MF nº 812.828.421-53, para o exercício de Gestor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2011, que entre si celebram a SECRETARIA DE



SAPEJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA e a empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, por meio do processo administrativo nº 201100016001199, cujo objeto é o acréscimo de 15% ao valor originalmente contratado em decorrência do aumento da demanda, em virtude do aumento da população carcerária custodiada na referida unidade prisional.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2011, deverá:

- a) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Primeiro Termo Aditivo sob sua gestão;
- b) observar e fazer cumprir os prazos de vigência do Primeiro Termo Aditivo;
- c) observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- d) comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.
- e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato;

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- a) Descrição circunstanciada da execução do Primeiro Termo Aditivo;
- b) Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- c) As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do Primeiro Termo Aditivo;
- d) A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correições, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

2. ATOS DE GERÊNCIAS VINCULADAS AO SECRETÁRIO

2.1 GERÊNCIA DE CORREIÇÕES E DISCIPLINA SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE ENSINO SEM ALTERAÇÕES

2.3 GERÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA SEM ALTERAÇÕES

2.4 GERÊNCIA DE OUVIDORIA SEM ALTERAÇÕES



3ª PARTE

1. SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 22 DE 04/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor **GILBERTO RODRIGUES DASILVA**, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, CPF: 397.412.491-87 seja colocado a disposição da Gerência Regional Prisional Metropolitana a partir de 06/02/2014.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 23 DE 06/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que todos os Gerentes e Coordenadores de Unidades Prisionais do Estado de Goiás, permitam e viabilizem, dentro da sua realidade, as visitas homo afetivas, em dias e horários determinados.

Parágrafo Único – Terão direito a realizar visita e/ou visita íntima, homo afetiva, os visitantes que apresentem a documentação legal e estejam devidamente cadastrados no sistema de controle de cadastro de visitantes.

PORTARIA Nº 24 DE 17/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor **THIAGO BORGES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Vigilante Penitenciário Temporário, seja colocado a disposição da Gerência Regional Prisional Centro-Oeste a partir desta data.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 26 DE 24/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - AUTORIZAR a permuta do servidor **JONAS DE MACEDOSOBREIRA JÚNIOR**, atualmente lotado na Gerência Regional Prisional Metropolitana com o servidor **SÉRGIO DONIZETE OLIVEIRA DE SOUSA**, atualmente lotado na Gerência Regional Prisional Sudeste nesta data.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 27 DE 24/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - DETERMINAR que o servidor **RUI FRANCISCO DAMAS JÚNIOR**, seja colocado a disposição da Gerência Regional Prisional Metropolitana a partir da data do dia 24/02/2014.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

PORTARIA Nº 28 DE 27/FEVEREIRO DE 2014

Art. 1º - AUTORIZAR a permuta do servidor **HUMBERTO TELESFERREIRA**, atualmente lotado na Gerência de Operações Penitenciárias com o servidor **GIULLIANO VIEIRA MESQUITA**, atualmente lotado Núcleo de Custódia nesta data.

Art. 2º - Encaminhar cópia desta a Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e devidas providências.

**SAPeJUS**Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL SEM ALTERAÇÕES

1.2 GERÊNCIA DE OPERAÇÕES PENITENCIÁRIAS SEM ALTERAÇÕES

1.3 GERÊNCIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

PARCERIA PÚBLICO PRIVADA – PPP: COMPLEXO PENAL ODENIR GUIMARÃES

No dia 28/02, foi realizada a 2ª Audiência Pública referente ao projeto de Parceria Pública Privada construção e gestão do Complexo Penitenciário Odenir Guimarães a ser instalado em Aparecida de Goiânia.

REUNIÕES

No dia 04/02/2014, os servidores Joselino Borges Sales, Gerente de Políticas Penitenciárias; Daniella Santos Cruvinel da Cruz Drosghic, Assessora Técnica e André Luis Minelli, Assessor Técnico, participaram de reunião no Departamento Penitenciário Nacional – Ministério da Justiça.

No dia 05/02, reuniram-se na Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças, a Superintendente Maria do Carmo Moreira, o Superintendente de Segurança Penitenciária, João Carvalho Coutinho Junior, o Gerente de Políticas Penitenciárias, Joselino Borges Sales e o Gerente de Licitações, Íris Pereira da Silva; para analisar o processo de aquisição de bloqueadores de sinais para as unidades prisionais locais.

E no período vespertino, o Gerente de Políticas Penitenciárias, Joselino Borges Sales, reuniu-se com o Gerente João Francisco na escola de Governo do Estado de Goiás, para estudar o edital do novo processo seletivo simplificado para a contratação de Vigilante Penitenciário Temporário.

No dia 08/02, o Gerente de Políticas Penitenciárias, Joselino Borges Sales, acompanhou a visita técnica da comissão da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, com o intuito de emitir relatório sobre as condições das unidades prisionais que ali se encontram.

No período vespertino, reuniram-se o Gerente de Políticas Penitenciárias, Joselino Borges; o Secretário, Edemundo Dias de Oliveira Filho, a Superintendente de Gestão Planejamento e Finanças, Maria do Carmo Moreira e o Superintendente de Segurança Penitenciária, João Carvalho Coutinho Junior, para traçar as diretrizes e ações de 2014.

No dia 10/02, o Gerente de Políticas Penitenciárias, Joselino Borges, participou da Inauguração do 36º Batalhão no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia. A tarde, se reuniu com o Nicolas Álvaro Trancoso, Diretor Financeiro da Goiás Parcerias, para análise de documentos relativos à Parceria Público Privada - PPP a ser instalada no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia.

No dia 11/02, os servidores Joselino Borges Sales, Gerente de Políticas Penitenciárias; João Carvalho Coutinho Junior, Superintendente de Segurança Penitenciária; Íris Pereira da Silva, Gerente de Licitações; Marcus Renato Patury, Gerente de Engenharia e Arquitetura e outros servidores, realizaram visita técnica a construção da Cadeia Pública de Anápolis.

No dia 11/02, o Gerente de Políticas Penitenciárias, Joselino Borges Sales, reuniu-se com o Gerente João Francisco na Escola de Governo do Estado de Goiás e o Coordenador de Contratos Temporários da SAPeJUS, para estudar o edital do novo processo seletivo simplificado para a contratação de Vigilante Penitenciário Temporário.

No dia 13/02, o Gerente de Políticas Penitenciárias, Joselino Borges Sales reuniu com o Prefeito de Pirenópolis e equipe, para tratar de assuntos referente a construção da obra do presídio local, bem como as demandas relativas ao terreno doado pela referida Prefeitura.

**SAPÉJUS**Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

No dia 18/02, Joseleno Borges Sales, Gerente de Políticas Penitenciárias, participou da convocação realizada pelo Superintendente de Segurança Penitenciária, para tratar de assuntos relativos à segurança das unidades prisionais, aquisição de equipamentos de segurança, dentre outros.

No dia 24/02, o Gerente de Políticas Penitenciárias, Joseleno Borges Sales, reuniu com o responsável pela Estação de Tratamento de Esgoto de Aparecida de Goiânia, para tratar assunto referente a tratamento de esgoto no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia.

No dia 25/02, os servidores Dyamer Januário Gonçalves, Coordenador dos Convênios Federais e André Luis Minelli, Assessor Técnico, participaram de reunião no Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Diretoria de Políticas Penitenciárias, referente à prestação de contas e entrega dos relatórios trimestrais.

No dia 26/02, o Gerente de Políticas Penitenciárias, Joseleno Borges Sales, participou da inauguração do Centro de Triagem da Secretaria de Administração Penitenciária.

No dia 27/02, Joseleno Borges Sales, Gerente de Políticas Penitenciárias e Danilo Leonardo Adorni, Gerente de Tecnologia e Informação, participaram de reunião no Tribunal de Justiça de Goiás, para análise do Convênio a ser celebrado entre as instituições para uso do programa GOIÁSPEN,

1.4 GERÊNCIA DE SEGURANÇA SEM ALTERAÇÕES

1.5 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL METROPOLITANA SEM ALTERAÇÕES

1.6 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NOROESTE SEM ALTERAÇÕES

1.7 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL DO ENTORNO SEM ALTERAÇÕES

1.8 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDESTE SEM ALTERAÇÕES

1.9 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL CENTRO- OESTE SEM ALTERAÇÕES

1.10 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL SUDOESTE SEM ALTERAÇÕES



SAPÉJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

1.11 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORTE SEM ALTERAÇÕES

1.12 GERÊNCIA REGIONAL PRISIONAL NORDESTE SEM ALTERAÇÕES

2. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS SEM ALTERAÇÕES

2.1 GERÊNCIA DE TRANSPORTE SEM ALTERAÇÕES

2.2 GERÊNCIA DE LICITAÇÃO SEM ALTERAÇÕES

2.3 GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEM ALTERAÇÕES

2.4 GERÊNCIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SEM ALTERAÇÕES

2.5 GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS SEM ALTERAÇÕES

3. SUPERINTENDÊNCIA DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA SEM ALTERAÇÕES

3.1 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA BIOPSISSOCIAL SEM ALTERAÇÕES

3.2 GERÊNCIA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL SEM ALTERAÇÕES

**SAPEJUS**Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça**GOV. DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

3.3 GERÊNCIA DE MÓDULOS DE RESPEITO, EDUCAÇÃO E PATRONATO SEM ALTERAÇÕES

4. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS SEM ALTERAÇÕES

5. ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR SEM ALTERAÇÕES

5.1 GERÊNCIA DE PESQUISA E CÁLCULO

ELABORAÇÃO DE CÁLCULO		NÚCLEO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS		ELABORAÇÃO DE PESQUISAS	
Atendimentos (Cálculos solicitados)	360	Atendimentos	473	Tarifas Bancárias	
Cálculos Elaborados	2807	Acordos Realizados	405	* Qtde estabelecimentos visitados	8
		Percentual de Êxito	67,8%	* Qtde itens pesquisados	21

5.2 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO

DOCUMENTOS		PRODUTOS APREENDIDOS	
Autos de Infração	74	Líquidos	54.3081,3 ml
Notificações	15	Sólidos	29.3745,9 gr
Autos de Apreensão	47		
Constatações	88		
Relatórios de Visita	55		
Outros	0		
TOTAL	279		

**SAPEJUS**Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça**GOV. DE
GOIÁS**

Fazendo o melhor pra você

5.3 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

ATIVIDADES		
Análise e Despacho	861	
Reclamação Fundamentada	371	
Protocolo	1640	(Doc. Protocolado, receb. De AR, Manuseio dos Autos, Carga de processo)
Processos Arquivados	310	
A.R. expedidas	1328	
Cartório	2524	(Inclui notificações, manifestações e juntadas)
Processos tramitados para Gerência	1040	(Documentos recebidos das gerências e postos de atendimento: Análises e andamento)
TOTAL	8074	

5.4 GERÊNCIA DE CONTENCIOSO

PROCESSOS	Quant.	NÚCLEO ASSISTÊNCIA JURÍDICA		OUTRAS ATIVIDADES	
Julgamentos R.I/G.F	220	Consultas	56	Declarações	
Despachos	9	Atermação	21	Instrução de Serviço	
				Memorando	17
				Ofício	
				Pareceres	
				Convênios	
TOTAL	229	TOTAL	77	TOTAL	17

6. COMUNICAÇÃO SETORIAL **SEM ALTERAÇÕES**

7. ADVOCACIA SETORIAL **SEM ALTERAÇÕES**

8. DIVERSOS **SEM ALTERAÇÕES**



SAPEJUS

Secretaria de Estado da Administração
Penitenciária e Justiça



**GOVERNO DE
GOIÁS**


Fazendo o melhor pra você

Gabinete do Secretário da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 05 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.



Edemundo Dias de Oliveira Filho
Secretário

Confere com original



Antônio Carlos de Lima
Superintendente Executivo

Elaborado por:

Ana Paula da Silva Mendes – Vigilante Penitenciário Temporário

Juscenilson Lima de Oliveira – Agente de Segurança Prisional

Marcio Drosghic Cruvinel – Gerente da Secretaria Geral